



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES  
27 3767-7000

**EDITAL Nº 20/2023 - DPPGE**  
**DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO “CURSO DE INSTALADOR DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS”**

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes para o curso de extensão “Instalador de Painéis Fotovoltaicos”.

## **1 SOBRE O CURSO**

1.1 O curso “Instalador de Painéis Fotovoltaicos” trata-se de um Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade PRESENCIAL, com uma carga horária total de 36 horas e será ofertado nas dependências do Ifes Campus São Mateus. O curso está cadastrado no Ifes pelo processo 23157.001037/2023-71.

1.2 O objetivo do curso é promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento das Energias Renováveis por meio da qualificação profissional de Instalador de Painéis Fotovoltaicos.

1.3 A matriz curricular do curso é encontrada no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz Curricular

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	9 horas
Sistemas Fotovoltaicos	6 horas
Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	3 horas
Montagem de Sistemas Fotovoltaicos	18 horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>36 horas</b>

1.4 A oferta do curso será totalmente gratuita.

1.5 Serão ofertadas duas turmas, sendo a Turma 1 no período de 16/05/2023 a 27/05/2023 e a Turma 2 no período de 20/06/2023 e 01/07/2023.

1.6 O horário das aulas será de 19h00 às 22h00 de segunda a sexta-feira e aos sábados com aulas de 08h00 às 14h00.

1.7 Será considerado aprovado o estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% do total de horas do curso, assim como desenvolver pelo menos 75% das atividades propostas e entregue todos os documentos pessoais requisitados.

## 2 PÚBLICO ALVO

2.1 O público-alvo deste curso são pessoas interessadas em aprender a Instalar Painéis Fotovoltaicos como profissão.

## 3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 18 anos;
- b) Possuir no mínimo Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) – completo;

## 4 VAGAS

4.1 Serão ofertadas 32 vagas para cada turma deste curso, totalizando 64 vagas.

4.2 Como Política de Ações Afirmativas, a quantidade de vagas oferecidas obedece a reserva de 25% das vagas para candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) e 5% das vagas para pessoa com deficiência (PcD), em cada turma.

4.3 O demonstrativo de distribuição de vagas por turma pode ser observado no Quadro 2.

Quadro 2 - Distribuição de Vagas por Turma

<b>Quantitativo de Vagas por Turma</b>		
<b>Modalidade de Vaga</b>	<b>Código para Inscrição</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>
Ampla Concorrência	001	22
Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)	002	8
Pessoas com Deficiência (PcD)	003	2

4.3.1 Os candidatos à vagas previstas no subitem 4.2 farão sua opção no ato da inscrição indicando apenas uma das modalidades (Código para Inscrição) de reserva de vagas a que pretendem concorrer, conforme o Quadro 2 do subitem 4.3.

4.3.2 O ato de se inscrever em determinada modalidade de vaga será considerado como autodeclaração por meio do candidato inscrito, no que se refere aos trâmites deste processo seletivo.

4.3.3 Na hipótese da constatação de autodeclaração e/ou documentação e laudo falsos, o candidato será eliminado do processo seletivo ou estará sujeito a ter sua matrícula anulada e consequente desligamento do curso após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## **5 INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão gratuitas e os candidatos que desejam participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período de 20/04/2022 a 03/05/2023; por meio do endereço eletrônico: [bit.ly/InscricaoInstaladorFotovoltaico](http://bit.ly/InscricaoInstaladorFotovoltaico) ou podendo comparecer ao Ifes Campus São Mateus - Sala DPPGE, para inscrição orientada, em dias úteis desse período, no horário das 7h00 às 12h00.

5.2 O Ifes Campus São Mateus encontra-se no endereço: Rodovia BR-101 Norte, Km 58 - Litorâneo | São Mateus - ES | CEP: 29932-540.

5.3 Caso um candidato se inscreva mais de uma vez, será considerada para efeito deste edital apenas a última inscrição registrada.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher em qual turma pretende cursar o curso; podendo, inclusive escolher as duas turmas.

## **6 PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O presente processo seletivo consiste de um Sorteio Eletrônico, de caráter classificatório. A presença do candidato não é obrigatória durante o sorteio.

6.2 O sorteio de vagas será realizado por meio eletrônico e transmitido no dia 05/05/2023, via canal Oficial do Ifes Campus São Mateus na plataforma Youtube, podendo ser acompanhado remotamente pelos candidatos. O link do canal e o horário do sorteio serão informados juntamente com a apresentação da homologação das inscrições, no dia 04/05/2022 no site do Campus São Mateus.

6.3 Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio.

6.4 Caso um candidato escolha concorrer às vagas de mais de uma turma, quando sorteado para uma turma, será indeferido nas turmas seguintes caso também seja sorteado.

6.5 O sorteio será realizado por servidores do quadro de pessoal do Ifes Campus São Mateus.

6.6 Um candidato sorteado não poderá indicar qualquer outra pessoa para a vaga sorteada.

6.7 O sorteio será realizado de forma que todos os candidatos participem do sorteio da Ampla Concorrência e em sequência haverá o sorteio das reservas de vaga, assim o candidato autodeclarado concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.7.1 Caso um candidato autodeclarado (PPI ou PcD) seja sorteado dentro do número de vagas nas duas listas (Ampla Concorrência e PPI ou PcD), ele será classificado na lista de Ampla Concorrência.

6.7.2 Os candidatos autodeclarados (PPI ou PcD) sorteados dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, isto é, não constarão na lista de classificados como autodeclarados, abrindo vaga para o próximo suplente autodeclarado.

6.7.3 Caso um candidato sorteado em vaga reservada desista de realizar o curso, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado sorteado e classificado imediatamente após este.

6.8 Os candidatos selecionados serão notificados via e-mail.

## 7 MATRÍCULA

7.1 Os candidatos sorteados deverão confirmar via e-mail sua participação no curso, sendo este considerado o ato de matrícula.

## 8 RECURSOS

8.1. O recurso referente ao resultado parcial da seleção deverá ser feito por e-mail, ao endereço [extensao.sm@ifes.edu.br](mailto:extensao.sm@ifes.edu.br), identificando o assunto do e-mail como "RECURSO EDITAL Nº 20/2023-DPPGE", no dia 09/05/2023 até as 18 horas.

## 9 CRONOGRAMA

Quadro 3 - Cronograma

Evento	Data
Publicação do edital	20/04/2023
Período de inscrições	20/04/2023 a 03/05/2023
Resultado das Inscrições	04/05/2023

Período de seleção (sorteio)	05/05/2023
Divulgação do resultado parcial da seleção (selecionados e suplentes)	08/05/2022
Período de interposição de recurso sobre o resultado parcial da seleção	09/05/2022 - 18:00
Divulgação e homologação do resultado final da seleção (selecionados e suplentes)	10/05/2022
Início do curso	Turma 1 16/05/2023
	Turma 2 20/06/2023

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus São Mateus.

São Mateus-ES, 20 de abril de 2023.

**Eros Silva Spalla**

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria no 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021